

RECEBIDO EM 30/04/2015

às _____ horas do(a) _____

Secretaria de Administração - TRT 19ª Região



Ana Lúcia Monteiro da Silva
Matrícula 308.19.0454
TRT 19ª Região



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT19 N. 1.797/2015

REF. AO CONTRATO TRT 19/AJA N. 020/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE, ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO:

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00 e portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.434.797/0001-60, estabelecida na Rua Moacyr Saudino, s/n, 3º andar, sala 37, Centro, Alfredo Chaves/ES, neste ato representada por seus Sócios, Sr. AUGUSTO MARIANO PINHEIRO, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o n. 082.770.267-14 e portador da Cédula de Identidade n. 1.449.960 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Malta, 163, Fradinhos, Vitória/ES, e Sr. CARLOS EDUARDO VAZQUEZ, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o n. 008.966.487-61 e portador da Cédula de Identidade n. 06853130-0 IFP/RJ, residente e domiciliado na Av. dos Cocais - Quadra A - Lote 1-, S/N, Morada do Sol, vila Velha/ES, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento e em conformidade com as disposições contidas na Lei n. 10.520/02, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, bem como nos Processos n. **2.00.000.002704/2014-10 (MPT/PGT)** e **1.797/2015 (TRT 19ª Região)**, celebram este Termo Aditivo ao Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

13.05.2018, podendo ser novamente prorrogado na forma estabelecida no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000231, emitida 27.3.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 4 de abril de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE


AUGUSTO MARIANO PINHEIRO

Sócio da Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. - EPP
CONTRATADA



CARLOS EDUARDO VAZQUEZ

Sócio da Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. - EPP
CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preço nº 31/2018. Processo: TRT8/PROAD nº 3013/2017. Objeto: Prestação de serviços gráficos; Empresa: Gráfica Editora Ferreira Ervoli - ME; CNPJ: 14.517.565/0001-55. Valor Total: R\$121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais); Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 80/2017. Data de assinatura: 10/04/2018; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; Signatários: Erma Senhora Tizzy Elizabeth Cavalcante Kony, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal e, o Senhor Cláudio José Machado e Silva, pela detentora do registro. A íntegra da Ata, encontra-se disponível no site do TRT8.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 5/2018, que tem por objeto a aquisição de portão basculante, grade e concertina Empresa vencedora: BUFFLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.481.098/0001-95, Preço Total ITEM 1: R\$ 10.455,00, ITEM 2: R\$ 6.314,79, ITEM 3: R\$ 3.899,99.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CD 2653/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ArcCard Ltda. FFP. Objeto: Aquisição, sob demanda, de cartões de proximidade PVC Smart Card Mifare, porta-cartões, cartões personalizados para crachá presilhas tipo jacaré com alça plástica e impressão para cartões. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Naturezas das Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo 3390.30, Valor: R\$ 5.052,50, Vigência: 12 meses a partir de 16-4-2018. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Lilitana Renior Barreto, Diretora do Serviço de Licitação e Compras Subsidiata. Pela Contratada: Claudia Moraes Gonçalves Teske, Sócio-Proprietária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 1639/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e JMK Serviços S.A. Objeto: Contrato de gestão de frota por meio de sistema informatizado via web. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Naturezas das Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo 3390.30, Percentuais sobre os valores contratados: a) 9,4% de desconto sobre material; b) 6,1% de desconto sobre mão de obra; e c) 4% de taxa de administração. Vigência: 12 meses a partir de 16-4-2018. Data da assinatura: 13-4-2018. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Marcos Luiz Robert Zanotto, Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 5964/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Khronos Serviços Especializados Ltda. Objeto: Promover o reposte da repactuação e o acréscimo de 2 postos de trabalho ao contrato, ajustando o valor para R\$ 255.700,46 mensais, a partir de 1º-12-2017; R\$ 260.565,88 mensais, a partir de 1º-1-2018, e R\$ 265.555,83 mensais, a partir de 1º-3-2018, respectivamente. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Mirlândia Benicê de Souza, Sócio-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 10492/2016. 1º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Promover a repactuação do contrato, ajustando o novo valor para R\$ 11.515,54 mensais, com incidência a partir de 1º-2-2018. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041700139

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 19187/2017. CONTRATO: SLC/SEC 032/2018. CONTRATADA: PRENFIT - SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME. CNPJ: 06.577.641/0001-88. OBJETO: Prestação de serviço de ginástica laboral. PREÇO: R\$ 16.159,00 mensais. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato 31/12/2018 FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 012/2018, Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Dec. nº 5.450/05, LC 123/06 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256/9052, Natureza da Despesa: 3390.39, Notas de Empenho Global: 2018NE000518. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº XX/2018; PROAD: 1.152/2018; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, CNPJ: 12.264.222/0001-09; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os conveniados, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 10/06/2018; Assinatura: 23/03/2018, Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Pedro Ricardo Alves Jatohá, pelo Município de São Miguel dos Campos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº 10/2018; PROAD: 1.111/2018; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAJAIA, CNPJ: 12.200.143/0001-26; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os conveniados, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 02/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Francisco Luiz de Albuquerque, pelo Município de Alajáia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº 03/2018; PROAD: 1.112/2018; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, CNPJ: 12.250.056/0001-83; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os conveniados, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 19/03/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e a Sra. Prefeita Marina Thereza Cintra Dantas, pelo Município de Batalha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº 13/2018; PROAD: 1.119/2018; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, CNPJ: 12.333.753/0001-06; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os conveniados, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art.116 da Lei nº 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 03/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Adelson Moreira Calheiros, pelo Município de Capela.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 138/2016; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT-SJA Nº 008/2016; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); CNPJ: 33.683.111/0001-07; Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, com efeitos a contar de 15/04/2018. Base Legal mediante inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; Assinatura: 02/03/2018; Contratante: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e os Srs. Jacimar Gomes Ferreira e Daniel Silva Antonelli, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1.797/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 020/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP; CNPJ: 02.434.797/0001-60; Objeto: prorrogar a vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com termo inicial em 13/05/2018; Base Legal, art. 57, II, da Lei

8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 3390.40 e Nota de Empenho n. 2018NE000231, emitida 27/05/2018; Assinatura: 04/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e os Srs. Augusto Mariano Pinheiro e Carlos Eduardo Vazquez, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 5.970/2015; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 018/2016; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.; CNPJ: 07.955.535/0001-65; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste, exclusivamente para o item I (descrito na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato), por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16.5.2018; Base Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas que regem a espécie; Assinatura: 04/04/2018; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa n. 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000240 de 04/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Célia Maria Giomo, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD nº 5374/2017. OBJETO: Recarga de extintores. EMPRESA: G & L Serviços e Manutenção em Cilindros LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 15.948,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 10/04/2018. RATIFICAÇÃO: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 12/04/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 8.2013 - prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatório, firmado com a empresa HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. Objeto: prorrogar, excepcionalmente, e com cláusula resolutiva, a vigência do contrato, pelo prazo de 180 dias. Fundamento legal: artigo 57, § 4º, da Lei Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 82/2013. Cobertura orçamentária: ND 33903950, PT 02301057120040022. Nota de Empenho: 2018NE000300 de 14/03/2018. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende(p/contratante); Carlos Cerqueira Dantas e Marcos Paladini Nogueira Simões(p/contratada).

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 6/2013 - prestação de serviços de telefonia fixa, modalidade STFC. Local, firmado com a empresa TELFAR NORTE LESTE S/A. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 6 meses, garantindo-se à Contratada o direito ao reajuste. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 566/2012. Cobertura orçamentária: ND 33903958, PT 02122057142560022. Nota de Empenho: 2018NE000333. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende(p/contratante); Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci(p/contratada).

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 8/2015 - prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, firmado com a empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto: prorrogar a vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2018. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 709/2014. Cobertura orçamentária: ND 33903916, PT 02122057142560022. Nota de Empenho: 2018NE000287. Assinam: Raimundo Saraiva de Moraes Filho(p/contratante); Abraão Anderson de Souza Xavier e Paulo-André de Moura da Silva(p/contratada).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

